



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 5/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 21 de fevereiro de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 1 – TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS (PATRIMÔNIO DOS TRÊS CORAÇÕES)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	APRES	QTD	VLR UNI (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER REALIZADO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR ATÉ 8 (OITO) PASSAGEIROS. CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SEMPRE COM SAÍDA DO PATRIMÔNIO 3 CORAÇÕES. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. ATENDENDO TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	KM	24.000	3,04	GENIVALDO PAULO DA ROSA – ME (CNPJ: 11.387.440/0001-60)
LOTE 2 – TRANSPORTE DE ATLETAS - ESPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	APRES	QTD	VLR UNI (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO COM BAGAGEIRO AMPLO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM, DEVENDO TAMBÉM O REFERIDO VEÍCULO POSSUIR SEGURO, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	KM	5.000	6,25	J ANTONIO DE CASTRO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 31.653.919/0001-08)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal